



GABINETE DO VEREADOR MESSIAS DONATO

PROJETO DE LEI 234/2014

A Comissão de Legislação, Justiça e

Redação Final

Sessão de 22 / 09 / 14

**EMENTA:** Institui a implantação do JARDIM SENSORIAL e dá outras providências.

Marcos Bruno Bastos  
Presidente

**Art. 1º.** Fica instituída a implantação, no Município de Cariacica, do Jardim Sensorial, tendo por objetivo possibilitar às pessoas portadoras de deficiência visual a apreciação, pela forma, textura, tamanho e cheiro, de diferentes espécies de plantas.

**Art. 2º.** O Jardim previsto no artigo anterior será implantado, inicialmente, em canteiros específicos de praças já existentes em nossa cidade, contando com pelo menos 10 espécies diferentes de plantas, incluindo flores, objetos de seleção, que serão identificadas através de placas escritas em braile.

**Art. 3º.** Para orientar os visitantes em geral quanto à melhor maneira de apreciar o Jardim, sua concepção e objetivos, a municipalidade manterá, através de convênio com a Associação Municipal dos Deficientes Visuais, os préstimos de membros voluntários da respectiva Entidade, que fornecerá as informações pertinentes.

**Art. 4º.** A critério do Poder Executivo, a implantação e consequente manutenção do Jardim Sensorial poderão ser feitas mediante patrocínio comercial.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

A Comissão de Educação, Saúde,  
Turismo e Assistência Social

Sessão de 22 / 09 / 14

Marcos Bruno Bastos  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
3582 Data 15/09/14  
Protocolo - Geral  
Assinatura

### JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa oferecer aos deficientes visuais uma representação reduzida das dependências onde se encontram, bem como dos objetos que os cercam ou dos quais pretendam fazer uso, facilitando sua integração ao contexto social nos espaços públicos de lazer.

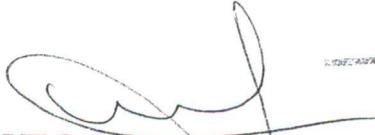
O papel de uma praça com jardim sensorial transcende o espaço terapêutico e se ancora na inclusão social da pessoa com deficiência.

A proposta visa promover atividades para beneficiar as pessoas com necessidades especiais que precisam de relaxamento e contato com a natureza para estimular o corpo e os sentidos.

Plenário Vicente Santório, 04 de setembro de 2014.

A Comissão de Educação Saúde  
Turismo e Assistência Social  
Sessão de 22 09 14

Marcos Bruno Bastos  
Presidente

  
**MESSIAS DONATO**

VEREADOR

Líder de Bancada PtdoB

Tel.9723-0793/3343-2350/3343-0768-Ramal 208

[messiasdonato@camaracariacica.es.gov.br](mailto:messiasdonato@camaracariacica.es.gov.br)

A Comissão de Legislação Justiça e  
Redação Final  
Sessão de 22 / 09 / 14

Marcos Bruno Bastos  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
3582 Data 15/09/14  
Protocolo - Geral  
Assinatura